



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 611 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001.

EMENTA: Dá denominação a logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vereador Delmário Arvelos Pinto, a atual Rua São Francisco de Assis, no Bairro das Oficinas Velhas (Grotta do Urubu), nesta cidade.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE Dezembro DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 154/01
Autor: Maria de Fátima Dias Mendes